



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 20838/2019/SARH

quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 1828

Em 23 / 12 / 19

Giorgia
SERVIDOR (A)

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

Assunto: Sanção do Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo - Mensagem nº 4379/2019.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei Complementar nº 104** que "Altera a redação dos arts. 1º, 3º e 8º, da Lei Complementar nº 15, de 30 de junho de 2014, que "Dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos e dá outras providências" e altera a redação do art. 2º, da Lei Complementar nº 26, de 21 de julho de 2015, que "Dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Apoio de Coleta de Resíduos (APAC) e dá outras providências", respectivamente".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora